



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01.666.524/0001-89



TERMO ADITIVO N° 002/2018
AO CONTRATO N° 002/2016
SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO


Pelo presente instrumento de aditamento, de um lado, como Contratante a CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 01.666.524/0001-89, com sede na Av. José Francisco Casaca, 41, centro, CEP 17.150-000, no município de Paulistânia, Estado de São Paulo, por este ato representado por seu Presidente, o Sr° José Mauro Cadamuro, portador da Carteira de Identidade RG n°. 7.194.241, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.786.318-80, e de outro lado, como Contratada, a empresa TECNOPRIMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.830.965/0001-13, com sede na Avenida Faustino Ribeiro, n° 693, centro, CEP 17.120-000, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu sócio/diretor, Sr. Mario Faustino Filho, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n°. 15.509.567, inscrito no CPF sob o n°. 120.038.798-89, resolvem aditar o contrato original para vigor com a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência estatuído no contrato originário fica prorrogado por igual período para vigor até 15 de janeiro de 2019, com reajuste previsto na Cláusula 2.5, passando o valor mensal a R\$ 2.069,11 (dois mil sessenta e nove reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais disposições do contrato ora aditado.

Assim ajustados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paulistânia, 16 de janeiro de 2018


Câmara Municipal de Paulistânia
José Mauro Cadamuro
Contratante


Tecnoprima Serviços Administrativos Ltda - ME
Mario Faustino Filho
Contratada

TESTEMUNHAS:


Paulo Ricardo Pereira
RG: 27.298.213-1


Rosana Miranda de Souza Silva
RG: 28.638.683-5